



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

EDITAL PPGCCV, Nº 02/2026

**EDITAL SELEÇÃO MESTRADO 2026**

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível MESTRADO, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS**

**Cardiologia**

**Brasileiros:** 16 (dezesseis)

**Estrangeiros:** 01 (um)

**Ciências Biomédicas**

**Brasileiros:** 16 (dezesseis)

**Estrangeiros:** 01 (um)

**Período:** Fluxo contínuo (janeiro a dezembro, dependendo da demanda)

**Datas de seleção já previstas:** vide Anexo I

**2. DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA**

**Optantes pela política de Ação Afirmativa:** Os candidatos que tenham optado por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, incluindo as mães de crianças de até 5 (cinco) anos de idade ou mães de crianças com necessidades especiais,

terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§1º Será computado peso de 1,27 sobre a nota da apresentação de projeto/entrevista quando o candidato que tiver optado por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social - obtiver nota igual ou superior que a mínima para aprovação (7);

§ 2º No caso das mães de crianças de até 5 (cinco) anos de idade ou mães de crianças com necessidades especiais, será computado peso de 1,2 sobre a nota da apresentação de projeto/entrevista;

§3º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa, os(as) candidatos(as) devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa (Anexos II, III e IV), juntando toda a documentação comprobatória exigida:

- a) cota étnico-racial (Anexo II);
- b) pessoa com deficiência (Anexo III);
- c) pessoa em situação de vulnerabilidade socioeconômica (Anexo IV).

§4º As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão anexar certidão de nascimento do(s) filho(s) juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição (vide Item 6).

§5º O candidato que ingressar no curso de Mestrado pela política de ação afirmativa étnico-racial poderá ser convocado a qualquer tempo a se apresentar à Comissão de Aferição instituída pela UFF, devendo assinar um Termo de Concordância com essa possibilidade no momento da inscrição.

§6º As políticas de ação afirmativa não são cumulativas para efeitos de pontuação.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

Graduados em Medicina, em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou em outras áreas de interesse em Ciências Cardiovasculares.

#### **• PRÉ-REQUISITOS**

- **Área de Concentração em Cardiologia:** apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação de médico em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **Área de Concentração em Ciências Biomédicas:** apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

**OBS:** Regime de estudo – O candidato deve ter como regime de estudo, no mínimo, a carga horária de 20 horas semanais, sendo a carga horária definida individualmente com o orientador.

#### **4. INSCRIÇÃO**

As inscrições no processo seletivo serão realizadas à distância. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (o *link* será disponibilizado no site [www.poscardio.sites.uff.br](http://www.poscardio.sites.uff.br)) e anexar ao formulário todos os documentos listados no Item 5, em alta resolução, em PDF e organizados, até as 23h59 da data definida no Anexo I deste Edital.

O processo seletivo para o programa será realizado exclusivamente no modo online. A conexão à internet e os requisitos técnicos (tais como: computador ou smartphone, programas e aplicativos) necessários são de total responsabilidade do candidato.

No ato da inscrição, os candidatos deverão autorizar a gravação e, se for o caso, a divulgação dos vídeos de apresentação do anteprojeto e da entrevista online.

##### **4.1. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO.**

A isenção da taxa de inscrição para os exames de seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares poderá ser solicitada pelo candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal no. 6.593/08 (ou 6.135 de 26/06/2007) e for membro de família de baixa renda. O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (o *link* será disponibilizado no site [www.poscardio.sites.uff.br](http://www.poscardio.sites.uff.br)) e anexar os seguintes documentos, até as 23h59 da data definida no Anexo I deste Edital:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- b) Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- c) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

#### **4.2. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código de recolhimento: 28830-6
- Número de referência: 0250158235
- Competência: mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa)
- Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)
- CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)
- UG/ Gestão 153056 / 15227
- Valor principal: R\$ 200,00
- Valor total: R\$ 200,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

O candidato deve preencher o Formulário de Inscrição (o *link* será disponibilizado no site [www.poscardio.sites.uff.br](http://www.poscardio.sites.uff.br)) e anexar ao formulário todos os documentos listados no Item 5, em alta resolução, em PDF e organizados, até as 23h59 da data definida no Anexo I deste Edital.

- a) Formulário de inscrição (o link será disponibilizado no site [www.poscardio.sites.uff.br](http://www.poscardio.sites.uff.br))
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida;

- d) *Curriculo vitae* (formato Lattes) atualizado, com comprovação de títulos e de todas as atividades descritas no Currículo Lattes associadas à pesquisa, extensão, atividades docentes, publicação e eventos científicos.
- e) Uma foto 3x4;
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 4.2;
- g) Anteprojeto de Tese elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa;
- h) Carta de apresentação do orientador, credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (formato livre);
- i) Carta de intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (vide conteúdo no anexo I);
- j) Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa de acordo com o Anexo II para negros (pretos e pardos) e indígenas e Anexo III para pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.
- k) Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.
- l) Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa (Anexos II, III e IV).

**OBS:** Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação deles para fins de continuidade de estudos na UFF.

## **6. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES**

6.1. As linhas de pesquisa com os respectivos pesquisadores vinculados estão disponíveis no site da Pós-Graduação [http://poscardio.sites.uff.br/?page\\_id=797](http://poscardio.sites.uff.br/?page_id=797);

6.2. O orientador deve ser docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será composta de duas etapas, sendo a primeira etapa de caráter eliminatório, composta de prova de inglês, aplicada pelo Programa de Pós-Graduação ou de forma terceirizada, e a segunda fase composta de avaliação de currículo (apenas classificatória) e apresentação de anteprojeto (eliminatória).

7.2. São características deste processo:

- (1) prova de inglês, através do envio de questionário Google Forms para preenchimento pelo candidato;
- (2) envio da gravação de um vídeo da apresentação do anteprojeto, com duração máxima de 10 minutos, previamente, para a banca (até às 23:59h da data definida no Edital; orientações para envio do vídeo serão fornecidas oportunamente);
- (3) realização de entrevista online pela ferramenta Google Meet pela Banca em horário definido. Caso o candidato tenha dificuldade de conexão no momento da entrevista será definida uma segunda oportunidade para não mais de 2h após o horário inicial definido;

Parágrafo único: Alternativamente, a realização da prova de inglês poderá ser substituída por apresentação, no ato da inscrição, de documentação comprobatória de realização de teste de proficiência e obtenção das notas mínimas de corte, conforme segue abaixo:

### Testes de proficiência aceitos com pontuação mínima:

- TOEFL - IBT (0 a 120) - 36 pontos
- TOEFL - ITP Level 1 (310 a 677) - 240 pontos
- MTELPI (0 a 100) – 30 pontos
- IELTS (1 a 9) - 3 pontos
- Cambridge English: First (FCE): B2
- ECCE - APROVAÇÃO
- Prova de Inglês da ANPAD (0 a 600): 222 pontos
- GMAT® (0 a 60) – 18 pontos na Seção Verbal

7.3. Anteprojeto:

- Anteprojeto estruturado com no máximo 20 páginas. Seções: Capa - Resumo - Introdução - Objetivos - Metodologia - Fomentos - Cronograma de execução - Perspectivas – Referências Bibliográficas - Adendos (formulários, termo de consentimento, PDF completo com a certificado de aprovação no comitê de ética em pesquisa)

### **Estrutura do anteprojeto**

- Capa: identificação do candidato, orientador, coorientador (se houver), áreas CNPq (<http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d>

192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7), título do projeto, palavras-chave, área de concentração e linha de pesquisa;

- Resumo estruturado abrangendo no máximo 400 palavras: Introdução - Objetivos - Metodologia – Perspectivas.

OBS.: A apresentação de documentos fora da formatação exigida acarretará em desconto 0,5 pontos da pontuação total atribuída a entrevista/apresentação do anteprojeto.

#### 7.4. Apresentação de anteprojeto:

- Estruturado (como item 7.3) em PowerPoint (.ppt) com duração de 10 min, seguido de 10 min de arguição/entrevista.

#### 7.5. Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase;
- b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- e) receber nota inferior a 6,0 na primeira fase da seleção (prova de Inglês).

**Obs:** O candidato deverá devolver todo o material recebido ao final da prova.

7.6. Estando habilitado para realização da segunda fase da seleção, a nota mínima para entrevista/apresentação de projeto será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- análise de currículo - peso 1
- entrevista/apresentação e defesa do projeto – peso 3

7.7. Havendo candidatos com a mesma média final, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 7.7.1. Melhor nota na entrevista/apresentação e defesa de projeto;
- 7.7.2. Melhor nota no currículo;
- 7.7.3. Melhor nota na prova de Inglês.

7.8. O aproveitamento das vagas do referido Programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos optantes da Ação Afirmativa, estas estarão disponíveis para ampla concorrência. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

7.9. A banca é soberana para, a despeito da nota final, indicar candidatos aprovados para a realização de estágio probatório e não matrícula, em caso de os respectivos projetos não disporem de parecer positivo de Comitê de Ética em Pesquisa.

7.10. A alocação de candidatos aprovados e indicados para matrícula em bolsas de estudos, quando disponível, se dará respeitando os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares. A indisponibilidade delas permitirá a criação de uma lista de espera oficial válida até a realização do próximo processo seletivo ou até o preenchimento total de bolsas que porventura se tornem disponíveis.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Por ocasião de atividades presenciais os candidatos deverão exibir documento original de identidade sempre que solicitados. Mesmo que na modalidade remota, deverão estar disponíveis com a conveniente antecedência para o início das atividades síncronas.

8.2. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição e aqueles que forem aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES;

8.3. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias. **Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;**

8.4. Os resultados serão amplamente divulgados por se tratar de um concurso público;

- 8.5. Não haverá devolução de taxa de inscrição;
- 8.6. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado conforme cronograma da seleção (vide Anexo I);
- 8.7. Fica vedada a inscrição do(a) candidato(a) em dois processos seletivos simultâneos (Mestrado e Doutorado) no mesmo período de inscrição, ficando a cargo da banca examinadora a indicação da migração do(a) candidato(a) ao Mestrado para o Doutorado.

Niterói, 19 de dezembro de 2025.



**CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO**  
**COORDENADORA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

## MESTRADO – SELEÇÃO 2026 (Anexo I)

### INSCRIÇÕES:

O candidato deve preencher o Formulário de Inscrição: Processo seletivo para mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares (o *link* será disponibilizado no site [www.poscardio.sites.uff.br](http://www.poscardio.sites.uff.br)) e anexar ao formulário todos os documentos listados no Item 5, em alta resolução, em PDF e organizados, conforme definido no cronograma a seguir.

#### Período:

##### - 1º semestre

09 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2026.

##### - 2º semestre

06 de julho a 14 de julho de 2026.

**Horário:** Até as 23h59min do último dia de inscrição.

#### Exame de Seleção:

##### - 1º semestre:

1ª fase – Prova de inglês online: 03 de março e 04 de março de 2026.

2ª fase – Envio dos vídeos com a apresentação do anteprojeto pelos aprovados na 1a fase: 09 de março de 2026.

Entrevistas online: 12 de março de 2026.

.

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 18 de março de 2026.

##### - 2º semestre:

1ª fase – Prova de inglês online: 06 de agosto e 07 de agosto de 2026.

2<sup>a</sup> fase – Envio dos vídeos com a apresentação do anteprojeto pelos aprovados na 1<sup>a</sup> fase:  
12 de agosto de 2026.

Entrevistas online: 14 de agosto de 2026.

Homologação de resultado após recurso e devida resposta: até 21 de agosto de 2026.

**OBS:** Outras datas de inscrição/seleção poderão ser definidas, conforme demanda de candidatos.

**1. Conteúdo da Carta de Intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa (limitada a duas páginas):**

- A relação entre a Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares e seus interesses profissionais;
- As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF;
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;
- Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- Se exerce alguma atividade remunerada ou dispõe de interesse por bolsa de estudo.

**2. Critérios de Avaliação:**

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Mestrado:

*Curriculum (Classificatório)*

*1- Títulos*

-- *Curso de Especialização Latu Senso (0,5 ponto)*

*2. Experiência Profissional (Total de até 5,0 pontos)*

*Por ano (1,0 ponto)*

*3. Publicações de artigos científicos em revistas indexadas qualis A 1 e A2 (Área – Medicina I):*

*- 1<sup>a</sup> ou última autoria (8 pontos por artigo)*

*- Outras posições de autoria (6 pontos por artigo)*

4. Publicações de artigos científicos em revistas indexadas qualis A 3 e A4 (Área – Medicina I):

- 1<sup>a</sup> ou última autoria (5 pontos por artigo)
- Outras posições de autoria (3 pontos por artigo)

5. Publicações de artigos científicos em revistas indexadas qualis B (Área – Medicina I):

- 1<sup>a</sup> ou última autoria (2 pontos por artigo)
- Outras posições de autoria (1 pontos por artigo)

6. Outras Produções (Pontuação Máxima: 1 ponto)

- Publicações em revistas Qualis C (Qualis CB II) (0,2 por artigo)
- Capítulo de livro com ISSN (0,2 por capítulo)

7. Prêmios (Pontuação máxima: 2 pontos)

- Congressos fora do Brasil (0,5 por evento)
- Congressos no Brasil - evento nacional (0,3 por evento)
- Congressos no Brasil - evento local (0,1 por evento)

8. Participação em eventos\* (Pontuação máxima: 2 pontos)

- Congressos fora do Brasil (0,5 por evento)
- Congressos no Brasil — evento nacional (0,3 por evento)
- Congressos no Brasil — evento local (0,1 por evento)

9. Participação em Projetos de Extensão (0,5 pontos por ano de participação)

10. Participação em Iniciação Científica (0,5 pontos por ano de participação)

11. Participação em Projetos de Monitoria (0,5 pontos por ano de participação)

12. Outras atividades e produções relevantes para o perfil da bolsa (0,5 por atividade  
(Pontuação máxima: 1,0 ponto)

*Anteprojeto/entrevista (Eliminatório)*

- Disponibilidade de tempo para o curso (0-0,5 ponto)
- Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (Até 1,0 ponto)
- Desenho experimental e viabilidade do projeto (0-3,0 pontos)
- Clareza na exposição do anteprojeto (0-3,0 pontos)
- Relevância e impacto do trabalho (0-2,0 pontos)
- Dados preliminares (0-0,5 ponto)

### **3. CRONOGRAMA:**

#### **2026/1**

**A- Apreciação do *status* dos optantes pela política de ação afirmativa associado à vulnerabilidade socioeconômica.**

- Retirada de dúvidas pela Divisão de Serviço Social da Universidade (entrar em contato através do endereço eletrônico [dss.cas.proaes@id.uff.br](mailto:dss.cas.proaes@id.uff.br)): A definir
- Envio de documentação para a Pós-Graduação: A definir
- Repasse da documentação e apreciação do status pela Divisão de Serviço Social da Universidade: A definir
- Divulgação do resultado preliminar: A definir
- Recursos ao resultado preliminar: A definir
- Divulgação do resultado final: A definir

**B- Inscrição no processo seletivo.**

- Solicitação de isenção da taxa de inscrição: 04 e 05/02;
- Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição: 06/02;
- Inscrições: 09 a 24/02;
- Resultado preliminar das Inscrições: 25/02
- Recursos: 26/02
- Resultado final das Inscrições: 27/02

**C- Seleção**

- Prova de inglês online: 03 e 04/03;
- Resultado da prova de inglês: 06/03;
- Envio dos vídeos com a apresentação do anteprojeto pelos aprovados na 1a fase: 09/03;
- Entrevistas online: 12/03;
- Resultado preliminar do processo seletivo: 13/03;
- Recursos da 2a fase: até 16/03;
- Resultado final após recursos: 18/03.

**D- Semestre Letivo**

- Inscrições em disciplinas: 23 a 27/03;
- Exclusão de disciplinas: 30/03 a 17/04;
- Período das aulas: 13/04 a 10/07;
- Envio do relatório semestral: até 10/07.

#### **2026/2**

**A- Apreciação do *status* dos optantes pela política de ação afirmativa associado à vulnerabilidade socioeconômica.**

- **Retirada de dúvidas pela Divisão de Serviço Social da Universidade (entrar em contato através do endereço eletrônico [dss.cas.proaes@id.uff.br](mailto:dss.cas.proaes@id.uff.br)):** a definir;
- **Envio de documentação para a Pós-Graduação:** a definir;
- **Repasso da documentação e apreciação do *status* pela Divisão de Serviço Social da Universidade:** a definir;
- **Divulgação do resultado preliminar:** a definir;
- **Recursos ao resultado preliminar:** a definir;
- **Divulgação do resultado final:** a definir.

#### **B- Inscrição no processo seletivo**

- **Solicitação de isenção da taxa de inscrição:** 01 e 02/07;
- **Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição:** 03/07;
- **Inscrições:** 06 a 14/07;
- **Apreciação das Inscrições:** 15/07
- **Recursos:** 16/07
- **Resultado final das Inscrições:** 17/07

#### **C- Seleção**

- **Prova de inglês online:** 06 e 07/08;
- **Resultado da prova de inglês:** 10/08;
- **Envio dos vídeos com a apresentação do anteprojeto pelos aprovados na 1a fase:** 12/08;
- **Entrevistas online:** 14/08;
- **Resultado preliminar do processo seletivo:** 17/08;
- **Recursos da 2a fase:** até 19/08;
- **Resultado final após recursos:** até 21/08.

#### **D- Semestre Letivo**

- **Inscrições em disciplinas:** 24 a 28/08;
- **Exclusão de disciplinas:** 31/08 a 18/09;
- **Período das aulas:** 08/09 a 11/12;
- **Envio dos relatórios semestrais:** até 11/12.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

**SELEÇÃO 2026**  
**(Anexo II)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, declaro ser \_\_\_\_\_ e opto pela  
participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências  
Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense (Edital 2026) pela política de ação  
afirmativa.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

**SELEÇÃO 2026**  
**(Anexo III)**

Eu,

RG \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ , declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense (Edital 2026) pela política de ação afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

**SELEÇÃO 2026**  
**(Anexo IV - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO)**  
**Ação Afirmativa**

**I – Dados pessoais**

**I – Dados pessoais**

Nome Completo, sem abreviação:

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masc. ( ) fem.

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Estado Civil: Solteiro (a) Casado(a) Viúvo(a) Outros( )

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Endereço da Família: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Fone( Fixo/ Cel ): \_\_\_\_\_

É Portador de deficiência e/ou necessidades educacionais especiais? ( ) Não ( ) Sim

Cor ( classificação do IBGE) Qual:  Branca  Indígena  Preta  Parda  Amarela

Indicar pontos de referência da residência: \_\_\_\_\_

Endereço do Aluno: (caso não more com a família)

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Fone( Fixo/ Cel ): \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Indicar pontos de referência da residência: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_

**II – Dados acadêmicos****1 – Graduação**

Nome da Universidade/Curso: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Ano do Ingresso: \_\_\_\_\_ Ano do Término: \_\_\_\_\_

(  ) Público (  ) Particular com bolsa (  ) Particular sem bolsa

Já trancou matrícula alguma vez: (  ) Não (  ) Sim

Explique o motivo: \_\_\_\_\_

**2 – Mestrado**

Cursou Mestrado: (  ) Não (  ) Sim

Qual: \_\_\_\_\_

(  ) Com bolsa (  ) Sem bolsa

Já trancou matrícula alguma vez: (  ) Não (  ) Sim

Explique o motivo: \_\_\_\_\_

**3 – Outros Cursos**

\_\_\_\_\_  
(idiomas, Cursos técnicos, etc.)

<b>III – Composição familiar (Dados socioeconômicos – Preencher os dados de todas as pessoas que moram na sua casa)</b>					
<b>NOME</b>	<b>Grau de parentesco</b>	<b>Idade</b>	<b>Grau de Instrução</b>	<b>Profissão/Ocupação</b>	<b>Rendimento Bruto R\$</b>
<b>1.</b> (Candidato)					
<b>2.</b>					
<b>3.</b>					
<b>4.</b>					
<b>5.</b>					
<b>6.</b>					
<b>7.</b>					
<b>8.</b>					
<b>9.</b>					
<b>10.</b>					
<b>11.</b>					
<b>12.</b>					

Total de rendimentos familiares: R\$ \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

**IV – Família****IV – Informações sobre a família****1 — Pai**

CPF: \_\_\_\_\_

Cidade onde reside \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Cargo/função \_\_\_\_\_ Local de trabalho \_\_\_\_\_ Renda mensal \_\_\_\_\_

Data aposentadoria \_\_\_\_\_ Profissão que exercia \_\_\_\_\_ Renda  
mensal \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Em caso de falecimento informar:

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Profissão exercida anteriormente \_\_\_\_\_ Valor da  
pensão \_\_\_\_\_

Beneficiário: \_\_\_\_\_

**2 — Mãe**

CPF: \_\_\_\_\_

Cidade onde reside \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Cargo/função \_\_\_\_\_ Local de trabalho \_\_\_\_\_ Renda mensal \_\_\_\_\_

Data aposentadoria \_\_\_\_\_ Profissão que exercia \_\_\_\_\_ Renda  
mensal \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Em caso de falecimento informar:

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Profissão exercida anteriormente \_\_\_\_\_ Valor da  
pensão \_\_\_\_\_

Beneficiário: \_\_\_\_\_

**3 – Companheiro(a)**

CPF: \_\_\_\_\_

Cidade onde reside \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Cargo/função \_\_\_\_\_ Local de trabalho \_\_\_\_\_ Renda mensal \_\_\_\_\_

Data aposentadoria \_\_\_\_\_ Profissão que exercia \_\_\_\_\_ Renda  
mensal \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Em caso de falecimento informar:

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Profissão exercida anteriormente \_\_\_\_\_ Valor da  
pensão \_\_\_\_\_

Beneficiário: \_\_\_\_\_

**V – Outras fontes de renda do candidato e da família (contribuição de parentes,  
mesada, bolsa acadêmica, bolsa estágio, pensão alimentícia, bolsa família, etc.):**

Especificação da renda	Quem paga	Quem recebe	Valor Mensal (R\$)


## **VI – Informações complementares:**

1 – Propriedades da família

Imóvel onde reside:

( ) Próprio ( ) Quitado ( ) Em financiamento ( ) Imóvel alugado – valor mensal? \_\_\_\_\_

Imóvel(eis) comerciais alugado(s) - ( ) Não ( ) Sim - quantos? \_\_\_\_\_

( ) Outros especificar \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_

Automóvel(eis) – ( ) Sim ( ) Não quantos? \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Assinale outros tipos de bens imóveis próprios da família:

( ) Casa/apartamento ( ) Imóvel de veraneio ( ) Sítio ( ) loja ou depósito comercial

( ) Terreno imóvel alugado – renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

A família ou candidato têm veículo ( ) Sim ( ) Não

Informe a finalidade: ( ) para uso particular ( ) para trabalho

Qual: \_\_\_\_\_ renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

#### 2.3.4 – Situação de trabalho do aluno: (mesmo sem contrato)

( ) Nunca trabalhou ( ) Trabalhou antes dos 14 anos ( ) Entre 14 e 18 anos ( ) Após os 18 anos

## Último trabalho: Empresa:

Período: de / / a / / Último salário: R\$

Motivo do desligamento:

VII – Informações adicionais que o candidato queira prestar:

**VIII- Documentos a anexar:**

A relação de documentos de avaliação socioeconômica para seleção do Programa de Pós-Graduação Ciências Cardiovasculares estará disponível no site da PG [www.poscardio.sites.uff.br](http://www.poscardio.sites.uff.br).

**Observação:**

**Na concessão de bolsas e auxílios da assistência estudantil, a Divisão de Serviço Social/CAS/PROAES/UFF trabalha com a per capta de um salário mínimo e meio por pessoa da família para definição de vulnerabilidade socioeconômica, conforme orientação do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil).**

**IX – Termo de responsabilidade:**

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, e estou ciente que as mesmas estarão sujeitas à verificação, através de visita domiciliar e outras formas de aferição e que, comprovada a inveracidade de qualquer informação, posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Assinatura do (a) candidato (a)**

Niterói, 19 de dezembro de 2025.



**CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO**

**COORDENADORA**